



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei de Criação nº 372-13/02/1992

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA (LIVE) PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PPA 2022 A 2025, LDO E LOA/2022

(Data: 27/08/2021, às 09:00h., Auditório da Câmara Municipal)

Lei nº 10.257 de 10 de Julho de 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão organizatória participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 40 desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Nº.	ASSINATURAS	REPRESENTATIVIDADE
1.	Rogério Popelive	Semece
2.	Valdirene Inacio de Silva	Semece
3.	Elisabet Espinosa	Gabinete
4.	Belmira Espinosa	SemSAU
5.	SOFT EDIS DE OLIVEIRA	Educação
6.	Edson Roberto de Oliveira	SemSAU
7.	Glauco Nunes Belarini	SemSAU
8.	Denner Dias Costa	SemSAU
9.	Denner Dias Costa	SemSAU
10.	Dirlei de Mattos dos Santos	SemSAU
11.	Stacielle Mendes Egert	SemSAU
12.	Denner Dias Costa	SemSAU
13.	Denner Dias Costa	SemSAU
14.	José Antônio S. Romualdo	SemSAU

15.		
16.	Ana Claudia dos Reis	Agueda
17.	Sueli Regina de S. S. Silva	Semp
18.	Imery dos Reis J. S. Silva	Exp. / Semp.
19.	Valdeir do Bobini	Exp. / Semp.
20.	Guilherme Alves da Silva	Veneza
21.	Guam Gilia Ventanelli	Game - Escola Quintina
22.	Deaiane Fernandes	Domos Internas
23.	Jaqueline de Souza	Caligrafia
24.	Helenilson dos Reis	Semp
25.	Marlene dos Reis	Semp
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		